

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 051/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº
017/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE-
DAESC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o **servidor CLEIDSON FERNANDO SILVA DE LIMA, portador do CPF Nº 035.115.734-40**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do Contrato nº 017/2024, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objeto que não correspondam ao contratado;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 10 de junho de 2024.

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR/DAESC

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **CLEIDSON FERNANDO SILVA DE LIMA**, portador do CPF Nº **035.115.734-40** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

CLEIDSON FERNANDO SILVA DE LIMA
CPF: 035.115.734-40

Registro Nº: 05050

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

Processo Administrativo nº **0007702/2022**. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **047/2022**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Base legal: art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.276.767/0001-67. Data da assinatura: 06 de junho de 2024.

Registro Nº: 05046

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMAD – SLS - Nº 081/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002169/2023

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 KG e 45 KG e aquisição de vasilhames de gás de 13 KG e 45 KG, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe, Estado de Alagoas. Contratada: **DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF 10.805.554/0002-09**. Valor global: R\$ 219.849,36 (duzentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). Data de assinatura: 10/05/2024. Vigência A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 10 de maio de 2024.
WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05053

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMED – SLS - Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002169/2023

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 KG e aquisição de vasilhames de gás de 13 KG, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coruripe, Estado de Alagoas. Contratada: **DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF 10.805.554/0002-09**. Valor global: R\$ 148.425,80 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 10/05/2024. Vigência A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 10 de maio de 2024.
CINTYA ALVES DA SILVA VASCONSELOS
Secretária Municipal De Educação

Registro Nº: 05054

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SMASTM – SLS - Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002169/2023

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 KG e aquisição de vasilhames de gás de 13 KG, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e da Mulher do Município de Coruripe, Estado de Alagoas. Contratada: **DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF 10.805.554/0002-09**. Valor global: R\$ 41.624,20 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Data de assinatura: 10/05/2024. Vigência A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 10 de maio de 2024.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA**Secretaria Municipal Da Assistência Social, Trabalho E Da Mulher**

Registro Nº: 05055

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA PEDRO EPSON DOS SANTOS DA SILVA ME

Processo Administrativo nº 0018081/2022. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 004/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **PEDRO EPSON DOS SANTOS DA SILVA ME**, CNPJ: 10.695.836/0001-01. Data da assinatura: 03/06/2024.

Registro Nº: 05056

AVISOS/EDITAIS**AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIPE/AL**

Processo: 0183391/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 010.01/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, visando o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL; Data de realização: 26 de Junho de 2024, às 09:00h, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br; Informações: endereço

Coruripe – AL, 10 de junho de 2024.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa

Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 05047

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIPE/AL

Processo:12990/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico n. ° 011.01/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIÁRIO, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL; Data de realização: 28 de Junho de 2024, às 09:00h, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br; Informações: endereço

Coruripe – AL, 10 de junho de 2024.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 05049

OUTROS
RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DOS PROJETOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018972/2024

O Município de Coruripe/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, que é gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 1.316, de 11 de agosto de 2023, torna público o resultado final de análise dos projetos submetidos ao Edital nº 01/2024, por ordem classificatória.

Adicionalmente informa que não houve recursos interpostos contra o resultado preliminar divulgado no dia 28/05/2024 e que, vencida esta Fase de Seleção, as Organizações serão convocadas para efetuarem eventuais ajustes nos Planos de Trabalho e/ou documentações, conforme previsto no item 9 do referido Edital (Fase de Celebração).

N.	INSTITUIÇÃO	CNPJ	NOME DO PROJETO	NOTA	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	Associação Viver e Crescer com Cidadania na Pindorama	08.836.865/0001-02	Projeto Social Pingo de Gente	9,5	-

2	Associação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Município de Coruripe - APTEC	49.516.667/0001-30	Meu mundo TEA	9,0	-
3	Associação Vida e Cidadania	07.232.222/0001-89	De olho no futuro	8,5	Desempate - Data de criação - 31/01/2005
4	Associação Coruripense de Esportes	19.317.210/0001-36	Esporte: inclusão em ação	8,5	Desempate - Data de criação - 07/11/2013
5	Instituto Eneas Gama	44.707.536/0001-17	Amigos do Bem	8,5	Desempate - Data da criação - 18/10/2021
6	Associação Beneficente Esportiva Cultural e Ambiental de Barreiras	14.794.681/0001-11	Projeto Esporte, Cidadania e Disciplina	8,0	-
7	Associação de Cultura, Meio Ambiente e Desporto de Barreiras de Coruripe Profª Edith Possidônio Reis - ACMADBC	19.931.256/0001-40	Projeto Carroça Literária	7,5	-
8	Associação Beneficente Cultural Esportiva Poxim	05.307.156/0001-33	Preparar para o amanhã	7,0	Desempate - item (B) Data da Criação 11/06/2002
9	Instituto Guttemberg Breda Neto	46.675.167/0001-53	Promoção ao esporte, educação, lazer e cultura "Cuidando de você"	7,0	Desempate - Item (B) Data de criação - 15/09/2015
10	Instituto Gracie Barra Lagoa do Pau	43.029.402/0001-21	Projeto Social LP – Formando Cidadãos	7,0	Desempate - Item (B) Data de criação - 07/02/2020
11	Sociedade Esporte Clube Barreiras	12.480.034/0001-00	Futebol como inclusão social	7,0	Desempate - Item (B) Data de criação - 19/07/1985
12	Associação de Apoio ao Idoso, à Criança e ao Adolescente de Coruripe	51.508.368/0001-04	Sociedade Mobilizada para Defesa dos Direitos à Educação, Participação e Proteção	7,0	Desempate - Item (B) Data de criação - 16/11/2021
13	Associação Renascer - AR	06.108.900/0001-33	Construir o Futuro	6,5	Desempate - Item (B)
14	Associação Esportiva Conexão Futebol	33.439.727/0001-29	Escolinha de Futebol Conexão	6,5	Desempate - Item (B)

15	Comunidade Maria Imaculada - CMAI	29.603.507/0001-11	Programa de reabilitação social para adolescentes com dependência química e alcoólica	6,0	Desempate - Item (B)
16	Instituto Amigos da Natureza - INAN	09.504.890/0001-43	Projeto Guardas Escoteiros Ambientais	6,0	Desempate - Item (B)
17	Instituição Ação do Dia	27.251.733/0001-55	Coruripe Judô Clube	4,0	Desclassificado conforme item 8.18 do edital alínea 'a'

Coruripe/AL, 10 de junho de 2024.

Dayse Beltrão Uchôa
Presidente do CMDCACélia Maria Guimarães Gama
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher

Registro Nº: 05048

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019968/2023**

O Município de Coruripe/AL, Estado de Alagoas inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pela **Sra. WANDERLÉA SILVA NUNES**, que recebeu delegação do Prefeito Municipal de Coruripe para firmar este instrumento mediante Decreto Municipal n.º 1.322/2023, Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº **007.01/2024**, cujo objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de água mineral para atendimento das necessidades da administração pública Municipal de Coruripe/AL**, por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o Município e as empresas participantes do CERTAME, para produzirem os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das seguintes empresas:

DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.162.463/0001-24, para os itens 02, 04 e 06 pelo valor total de R\$ 109.786,82 (cento e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Coruripe/AL, 10 de junho de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registro Nº: 05052

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CORURIPE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01.05.06/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DESTA AUTARQUIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições previstas nas legislações municipais: Lei nº 1158 de 24 de março de 2010, Lei nº 1355 de 11 de dezembro de 2015, Lei nº 1371 de 13 de julho de 2016, e demais ordenamentos jurídicos;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor **GERONCIO CARDOSO NETO** ocupante do cargo de Diretor Presidente, para custear despesas com alimentação e locomoção urbana entre as cidades de Maceió/Piranhas/Maceió com saída dia 06 e volta dia 08 de Junho, para participar do IV Encontro de Dirigentes de RPPS, que acontecerá nos dias 06 e 07 de Junho do corrente ano, na cidade de Piranhas-AL, perfazendo um total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) conforme as determinações e valores constantes no Decreto Municipal Nº 873 de 27 de janeiro de 2014 em anexo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREVICORURIPLE – Previdência Municipal, em 05 de Junho de 2024.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
DIRETOR PRESIDENTE

Esta portaria foi publicada no Quadro de Aviso da PreviCoruripe – instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe-AL em 05 de Junho de 2024 e registrada no referido instituto na mesma data.

Éder José dos Santos Ramos
Diretor Administrativo-Financeiro

Registro Nº: 05051

AVISOS/EDITAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPLE-AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184423/2024
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2024

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Por meio deste, o Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões do Servidores do Município de Coruripe-AL, torna pública a intenção de **contratar serviços de capacitação para fins de certificação dos servidores e dos membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe-AL**, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço por item, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, a fim de selecionar interessados na prestação dos serviços em comento.

2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência, disponível para consulta por meio do endereço de e-mail:

gestaodecontratos@previ.coruripe.al.gov.br.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o seguinte endereço de e-mail:

gestaodecontratos@previ.coruripe.al.gov.br.

3.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, os interessados não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.3. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às **00h00 de 12/06/2024, até às 23h59 de 14/06/2024, no horário de Brasília.**

3.4. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelos interessados.

3.5. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência disponível para consulta por meio do endereço de e-mail: **gestaodecontratos@previ.coruripe.al.gov.br.**

Coruripe/AL, em 10 de junho de 2024.

MELYSSA DE CASTRO ARAÚJO
Servidora - Matrícula nº 52.558

Registro Nº: 05045

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVISOS/EDITAIS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (cotacoes@cmcoruripe.al.gov.br) o termo de referência para prestação de serviços de Sistema SIAP E PNCP. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 13/06/2024.

Registro Nº: 05057